PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº26/2023

Institui o Prêmio Escola Centenária, a ser Concedido às Instituições de Ensino Oficiais, de Nível Fundamental, Médio e Superior, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Escola Centenária, será concedido por Ato da Mesa da Câmara Municipal visando agraciar Instituições de Ensino de nível Fundamental, Médio e Superior, públicas ou privadas, que tiverem 100 (cem) anos ou mais de sua fundação.

Art. 2º - A entrega do Prêmio Escola Centenária dar-se-á preferencialmente em Sessão Solene e nas dependências da Sede do Poder Legislativo Municipal, admitindo-se, por motivo justificado, a entrega em outro local.

Art. 3º - O prêmio constituirá na entrega de uma placa de honra, confeccionada em aço escovado de 30 cm X 20 cm, com o brasão do Município estampado em alto relevo, contando com as seguintes inscrições em baixo relevo: "A Cidade de Salvador, em reconhecimento às valiosas ações de promoção da ciência, pesquisa e desenvolvimento social, outorga à (nome da instituição beneficiária do prêmio) o Prêmio Escola Centenária: logo abaixo deverá ser estampado o local (Câmara Municipal de Salvador), a data e a assinatura do Presidente da Câmara Municipal e do Autor da proposição.

Parágrafo único - Além da placa referida no caput, deverá ser entregue diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo e do Autor da proposição.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é o reconhecimento do legislativo municipal, dos esforços em prol da educação, de todas as escolas públicas ou privadas, existentes no município, que tenham completado ao menos 100 (cem) anos de sua fundação contribuindo na formação de profissionais e especialistas nas diferentes áreas de conhecimento, habilitando-os para uma rápida inserção nos mercados de trabalhos.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da homenagem proposta.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA - PSDB